



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro

Reunião Ordinária

Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, Marco Fernando Duque de Mendonça e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

Não compareceu o senhor Vereador José Correia da Luz, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta, solicitando a sua substituição legal. -----

Convocado o elemento seguinte da lista, José Romeira dos Mártires, o mesmo não respondeu até ao momento do início da reunião. -----

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e três minutos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de dezembro de 2024, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: **3. 772.185,67 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **283.718,84 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 4 e 16 de dezembro de 2024, no montante de 227.405,61€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 3 e 17 de dezembro de 2024, no montante de 531.809,59 euros. -----

4 – O Presidente informou a Câmara da alteração da próxima reunião de Câmara que se realizará no dia 8 de janeiro pelas 10h30 pelo motivo da entrega de prémios escolares no Agrupamento de Escolas do Crato. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

430 – Proposta de Ata n.º 29/2024, de 11 dezembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A proposta de Ata n.º 29/2024, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 29/2024, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 11 de dezembro 2024, através da deliberação n.º 429; -----

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 29/2024, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 11 de dezembro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-



431 – 12.ª Modificação ao Orçamento 2024

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A 12.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2024, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 12.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2024, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

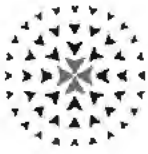
432 – 12.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2024/2028

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara a 12.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2024/28, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2024/28, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro.

Assim, proponho:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

Aprovar a 12.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2024/2028, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

433 – Projeto de Iniciativa Municipal “Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato”-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 46/2024, de 16 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos contendo o Projeto de Iniciativa Municipal “Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato”, Rua Comandante Rui Lopes Belo, EN 245, Crato.-----

Assim, proponho:-----

A Aprovação do Projeto de Iniciativa Municipal “Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato”, sito na Rua Comandante Rui Lopes Belo, EN 245, no Crato, nos termos da informação n.º 45/2024, 16 dezembro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

434 – Projeto de Iniciativa Municipal “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

A informação n.º 48/2024, de 19 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos contendo o Projeto de Iniciativa Municipal “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, em Gáfete” -----

Assim, proponho:-----

A Aprovação do Projeto de Iniciativa Municipal “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”, nos termos da informação n.º 48/2024, 19 dezembro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

435 – Licenciamento de Obras-Paisagem Fidedigna- Pedido de Informação Previa a Indeferir -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 44/2024, de 19 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido informação previa apresentado por Paisagem Fidedigna, Lda.- com residência em Portalegre, para construção de um Armazém, sito na Tapada de São Bento, Gáfete, é de indeferir.-----

Assim, proponho:-----

O indeferimento do pedido de informação previa apresentado por Paisagem Fidedigna, Lda. - com residência em Portalegre, para construção de um Armazém, sito na Tapada de São Bento, Gáfete, nos termos da informação n.º 44/2024, 19 dezembro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

436 – Licenciamento de Obras - Daniel Bruno Brízido Matos Pereira - Comunicação Previa a Deferir-----



Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 45/2024, de 13 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Daniel Bruno Brízido Matos Pereira- com residência na Amadora, para alteração de um prédio de habitação sito no Bairro Azul, n.º 17, no Crato é de deferir. -----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido de Daniel Bruno Brízido Matos Pereira, com residência na Amadora, para alteração de um prédio de habitação sito no Bairro Azul, n.º 17, no Crato é de deferir, nos termos da informação n.º 45/2024, 13 dezembro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

437 – Licenciamento de Obras - Capwatt Renew, Util.Scale - Pedido de Informação Previa a Indeferir-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 47/2024, de 19 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido informação previa apresentado por Capwatt Renew, Util.Scale, com sede na Maia, para instalação de Central Fotovoltaica, sito na Tapada dos Pipêlos, em Gáfete, é de indeferir. -----

Assim, proponho:-----

O indeferimento do pedido de informação previa apresentado por **Capwatt Renew, Util.Scale** - com sede na Maia, para instalação de Central Fotovoltaica, sito na Tapada dos Pipêlos, em Gáfete, nos termos da



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

informação n.º 47/2024, 19 dezembro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

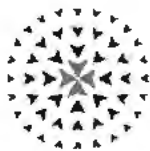
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

438 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 433, Ata 30/2024, de 26 dezembro, a Câmara aprovou o Projeto de Iniciativa Municipal para Remodelação do Edifício On-Crato;-----
2. Presente à Câmara a informação n.º 3920, de 16 dezembro 2024, da Técnica Superior do Gabinete de Planeamento, anexa e parte integrante da presente proposta referente à abertura de procedimento para contratação de empreitada para execução da “Requalificação/Remodelação do Edifício On Crato” elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP);-----
3. A obra em apreço está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2024 e seguintes. (PPI) ;-----
4. Nos termos da referida informação da Técnica Superior do Município anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 16 de dezembro de 2024, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;
5. Assim, nos termos do artigo 47.º do CCP o preço base cifra-se em 1.324.725,20 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, constituindo-se como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato;-----
6. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal;-----



A
N

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Mínuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

7. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 40.º: Anúncio, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal; -----

a) Programa de Concurso: -----

Na elaboração do Programa de Concurso anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º(s) 41.º e 132.º do CCP.

b) Caderno de Encargos: -----

Na elaboração do Caderno de Encargos anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º(s) 42.º, 43.º e 46.º do CCP. dele fazem parte integrante o Programa e Projeto de Execução.

Acompanha o projeto de execução uma lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e o respetivo mapa de quantidades.

8. Nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, designados pelo Órgão competente para a decisão de contratar, composto por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside e dois suplentes. -----

Assim, proponho:-----

1. Autorizar a despesa e Aprovar, nos termos da informação da Técnica Superior do Município, datada de 16 de dezembro de 2024, anexa e parte integrante da proposta, a adoção do procedimento e a abertura de concurso público para contratação da Empreitada de execução da “Requalificação/Remodelação do Edifício On Crato”; -----

2. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos e o Programa do Concurso, bem assim, o Projeto de Execução da empreitada; -----

3. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

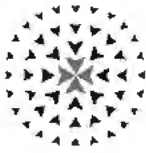
Presidente: José Manuel Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos; -----

Vogal Efetivo: Maria José Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

Vogal Efetivo: Pedro Guilherme Barrento Charneco, Técnico Superior Eng Civil; ----

Vogal Suplente: David Manuel Claro Luz, Técnico Superior Jurista; -----

Vogal Suplente: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado, Técnica Superior do Município; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

4. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos, sob condição de antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos e para os efeitos previstos no anexo XIII ao CCP. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

439 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 434, Ata 30/2024, 26 dezembro, a Câmara aprovou o Projeto de Iniciativa Municipal para “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”;-----

2. Presente à Câmara a informação n.º 3912, 19 dezembro 2024, da Técnica Superior do Gabinete de Planeamento, anexa e parte integrante da presente proposta referente à abertura de procedimento para contratação de empreitada para execução da “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP);-----

3. A obra em apreço está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2024 e seguintes. (PPI) ;-----

4. Nos termos da referida informação da Técnica Superior do Município anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 19 de dezembro de 2024, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;

5. Assim, nos termos do artigo 47.º do CCP o preço base cifra-se em 395 737,25 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, constituindo-se como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

6. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal; -----

7. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 40.º: Anúncio, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal; -----

a) Programa de Concurso: -----

Na elaboração do Programa de Concurso anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º(s) 41.º e 132.º do CCP; --

b) Caderno de Encargos: -----

Na elaboração do Caderno de Encargos anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º(s) 42.º, 43.º e 46.º do CCP. dele fazem parte integrante o Programa e Projeto de Execução; -----

Acompanha o projeto de execução uma lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e o respetivo mapa de quantidades; -----

8. Nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, designados pelo Órgão competente para a decisão de contratar, composto por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside e dois suplentes. -----

Assim, proponho:-----

1. Autorizar a despesa e aprovar, nos termos da informação da Técnica Superior do Município, datada de 19 de dezembro de 2024, anexa e parte integrante da proposta, a adoção do procedimento e a abertura de concurso público para contratação da "Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete"; -----

2. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos e o Programa do Concurso, bem assim, o Projeto de Execução da empreitada; -----

3. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: José Manuel Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos; -----

Vogal Efetivo: Maria José Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

Vogal Efetivo: Pedro Guilherme Barrento Charneco, Técnico Superior Eng.º Civil; --



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 30/2024, de 26 dezembro
Reunião Ordinária

Vogal Suplente: David Manuel Claro Luz, Técnico Superior Jurista; -----
Vogal Suplente: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado, Técnica Superior do
Município; -----

4. Designar como Gestor do Contrato o Eng.º Civil, Pedro Guilherme Barrento
Charneco, sob condição de antes do início de funções subscrever a declaração de
inexistência de conflito de interesses nos termos e para os efeitos previstos no
anexo XIII ao CCP. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-

440 – Aprovação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião
encerrada pelas quinze horas e quarenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou
a presente minuta da ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós,
Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a
elaborámos e subscrevemos. -----

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus de Matos